



Índice

Procuradoria Geral	2
PORTARIA	2
PORTARIA GRAT/PR Nº 085/2025	2
Departamento das Comissões Permanentes	2
RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE DAS COMISSÕES	2
RELATÓRIO SEMANAL DO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES 13/10/2025 À 17/10/2025	2
Departamento de Recurso Humanos	3
PORTARIA	3
PORTARIA/EXO/PR Nº 112/2025	3
PORTARIA/NOM/PR Nº 194/2025	3
PORTARIA/NOM/PR Nº 195/2025	4
PORTARIA/NOM/PR Nº 196/2025	5
PORTARIA /PROG/PR Nº 003/2025	5
PORTARIA GRAT/PR Nº 080/2025	5
PORTARIA GRAT/PR Nº 081/2025	7
PORTARIA GRAT/PR Nº 082/2025	7
PORTARIA GRAT/PR Nº 083/2025	8
PORTARIA GRAT/PR Nº 084/2025	8
PORTARIA GRAT/PR Nº 086/2025	9

Procuradoria Geral

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA

PORTARIA GRAT/PR Nº 085/2025

De 13 de outubro de 2025.

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ZESIELSON RIBEIRO SERGIO SILVA**, inscrito (a) no CPF nº *****.***-08**, e que exerce o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, para o cumprimento de jornada especial de trabalho.

Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade.

Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: ecxhtbijyux20251017121035

Departamento das Comissões Permanentes

RELATÓRIO SEMANAL DE ATIVIDADE
DAS COMISSÕES

RELATÓRIO SEMANAL DO DEPARTAMENTO
DAS COMISSÕES 13/10/2025 À 17/10/2025

• COMISSÃO PERMANENTE DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

01 – VETO PARCIAL Nº 001/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal foi designado para o vereador Aurélio Gomes relatar.

02 – Projeto de Lei Ordinária Nº 074/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de faixas de pedestre elevada em frente à hospitais públicos, escolas e creches públicas, bem como na frente da Câmara de vereadores, Prefeitura e demais logradouros públicos no município de Imperatriz, e dá outras providências, foi designado para o vereador Aurélio Gomes relatar.

03 – Projeto de Lei Ordinária nº 079/2025, que institui o Selo “Projovem Imperatriz” no âmbito do município de Imperatriz e dá outras providências foi designado para o vereador Aurélio Gomes relatar.

04 – Projeto de Lei Ordinária nº 087/2025, que adita o Art. 15-A na Lei Ordinária nº 1.737/2018, para dispor sobre a implantação de Pontos de Apoio e Descanso para motoristas e motociclistas que prestam serviços de transporte por aplicativo no município de Imperatriz, Estado do Maranhão, e dá outras providências, foi designado para o vereador Junior Gama relatar.

05 – Projeto de Lei Ordinária nº 088/2025, que dispõe sobre a proibição da obrigatoriedade de aquisição de vestimentas padronizadas fornecidas por academias de ginástica e similares no município de Imperatriz/MA, e dá outras providências foi designado para o vereador Aurélio Gomes relatar.

06 – Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, que dispõe sobre a alteração da lei municipal nº 1.495/2025, que trata do Conselho Municipal de Saúde de Imperatriz, e dá outras

providências, foi designado para o vereador Alcemir Costa relatar.

07 – Projeto de Resolução nº 11/2025 que altera o Art. 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. A matéria foi aprovada pela CCJR após parecer constitucional do relator Rubem Lopes Lima. A matéria fora encaminhada ao Departamento Legislativo da Casa.

08 – Projeto de Lei Ordinária nº 080/2025, que denomina de “Escola Municipal Professora Dolores Carvalho Santos” a unidade de ensino municipal localizada no Bairro Vila Redenção II, no município de Imperatriz-MA; de autoria dos vereadores Francisco Messias, Jhony Pan, Alcemir Costa e Fidelis Uchoa. Foi aprovada na CCJR após parecer constitucional do relator Rubem Lopes. Será encaminhada à Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

09 – Projeto de Lei Ordinária nº 086/2025, que institui no âmbito do município de Imperatriz/MA, o Programa de Apoio ao Transporte de Pacientes em Tratamento de Câncer, e dá outras providências; de autoria do vereador Francisco Messias. A matéria foi aprovada na CCJR após parecer constitucional do relator Alcemir Costa e será encaminhada à Comissão de Saúde e Assistência Social.

10 – Projeto de Lei Ordinária nº 093/2025, que institui a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa, no âmbito do município de Imperatriz, Estado do Maranhão, e dá outras providências; de autoria da vereadora Jorgiana da Boca da Mata, o projeto foi aprovado na CCJR após parecer da relatora Raymara Lima e será encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social.

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

11 – Projeto de Lei Ordinária nº 086/2025, que institui no âmbito do município de Imperatriz/MA, o Programa de Apoio ao Transporte de Pacientes em Tratamento de Câncer, e dá outras providências; de autoria do vereador Francisco Messias. O vereador Elias Holanda foi designado como relator de mérito

10 – Projeto de Lei Ordinária nº 093/2025, que institui a Política Municipal de Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa, no âmbito do município de Imperatriz, Estado do Maranhão, e dá outras providências; de autoria da vereadora Jorgiana da Boca da Mata, o projeto foi aprovado na Comissão de Saúde e Assistência Social após parecer da vereadora Rosângela Curado. Será encaminhado ao Departamento Legislativo para votação em plenário.

Imperatriz/MA, 17 de Outubro de 2025

Verônica da Silva Carneiro

Chefe do Departamento das Comissões Permanentes

Publicado por: Kayro Lima Ferreira Sousa
Técnico Legislativo
Código identificador: \$wkWBByAROQIH

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA/EXO/PR Nº 112/2025

De 13 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **KEVEN GABRYEL VARAO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.***.***- 77**, que exerce o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 30 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz
Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: swvyojqljrj20251017121035

PORTARIA/NOM/PR Nº 194/2025

De 16 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de

cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JUCENY DE CASTRO MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.***.-01**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR III**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: sjdkexjjn5i20251017121037

PORTARIA/NOM/PR Nº 195/2025

De 16 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **MARIA ANTONIA SILVA LOBO FARIAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.***.-36**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: or7fdlhienc20251017121049

PORTARIA/NOM/PR Nº 196/2025

De 16 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

RESOLVE

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **ROMILSON OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.***.-25**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: w2gsi6trs320251017121048

PORTARIA /PROG/PR Nº 003/2025

De 17 de outubro de 2025.

Dispõe sobre concessão de promoção horizontal por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 50 e seguintes da Lei municipal 1.597/2015 c/c art. 31, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

RESOLVE

Art. 1º Elevar para o Nível V o servidor (a) **ADRIANA ANGELA COELHO**, que exerce o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado (a) em 09/10/2013, por ser servidor (a) público aprovado (a) em concurso público de provas e títulos e der alcançado 12 (doze) anos de efetivo exercício no cargo, nos termos do art. 50, § 2º, inciso V, da Lei Municipal 1.597/2015.

Art. Em razão da elevação de nível, deve-se aplicar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento da classe inicial do servidor (a), consoante art. 50, § 1º, da Lei Municipal 1.597/2015.

2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2025, data na qual a

servidora implementou o tempo de serviço para concessão da promoção.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

Adhemar Alves Freitas Junior

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: b5vuvud6c4g20251017121021

PORTARIA GRAT/PR Nº 080/2025

De 13 de outubro de 2025.

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ACILEIA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito (a) no CPF nº *****.***-91**, e que exerce o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, para o cumprimento de jornada especial de trabalho.

Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade.

Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO**

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: zrkz8xv3x3o20251017121050

PORTARIA GRAT/PR Nº 081/2025

De 13 de outubro de 2025.

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FABIO DOS SANTOS BARBOSA**, inscrito (a) no **CPF nº ***. ***.***-53**, e que exerce o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO**, para o cumprimento de jornada especial de trabalho.

Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade.

Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025, e revogando-se a PORTARIA GRAT/PR Nº 065/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: k9o63vv0jmh20251017121037

PORTARIA GRAT/PR Nº 082/2025

De 13 de outubro de 2025.

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO COSTA SANTOS**, inscrito (a) no **CPF nº ***. ***.***-49**, e que exerce o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**, para o cumprimento de jornada especial de trabalho.

Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o

servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade.

Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: 7po7jolvk6y20251017121032

PORTARIA GRAT/PR Nº 083/2025

De 13 de outubro de 2025.

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MARIA TATIANEE RODRIGUES NOGUEIRA COSTA**, inscrito (a) no CPF nº ***.***.***-53, e que exerce o cargo de **ASSESSOR AUXILIAR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**, para o cumprimento de jornada

especial de trabalho.

Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade.

Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: i05olsb2ieu20251017121006

PORTARIA GRAT/PR Nº 084/2025

De 13 de outubro de 2025.

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RENATO DOUEMENT MADEIRA**, inscrito (a) no CPF nº ***.***.***-27, e que

exerce o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DAS COMISSÕES**, para o cumprimento de jornada especial de trabalho.

Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade.

Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: ek4mcau3i120251017121053

PORTARIA GRAT/PR Nº 086/2025

De 16 de outubro de 2025.

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MARIA ANTONIA SILVA LOBO FARIAS**, inscrito (a) no CPF nº *****.***-36**, e que exerce o cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, para o cumprimento de jornada especial de trabalho.

Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade.

Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Adhemar Alves de Freitas Júnior

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Código identificador: t37toawafzc20251017121036



**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br